José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13664 EM 22/11/18

FUNCIONÁRIO

PORTARIA N.º 1419/2018

SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal sob n.º 565/2017, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Revogar em todo o seu teor a Portaria Municipal n.º 565/2017, de 18 de Setembro de 2017, que concede à servidora municipal **ELAINE PONTES OLIVEIRA**, portadora do CPF nº. 007.753.099-31, Gratificação Mensal ao servidor lotado no PAIM — Programa de Acolhimento Institucional Municipal — da Secretaria de Assistência Social do Município de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de Novembro de 2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Novembro de 2018.

Prefeito Municipal